



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**AUTORIZO DE DESPESA Nº 72/2024**

Data: 25 de abril de 2024.

De: Diretoria Administrativa - CMA

Para: Gabinete da Presidência

AUTORIZO  
\_\_\_/\_\_\_/2024

**RICARDO VASCONCELOS SILVA**  
Presidente

**Senhor Presidente,**

Solicitamos autorização para adoção de medidas cabíveis quanto ao **3º Termo Aditivo** ao Contrato nº 12/2023, firmado com a empresa DISLOC – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Locação de Veículos para as atividades administrativas dos Vereadores e Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracaju, com a finalidade de prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

**JUSTIFICATIVA**

A renovação contratual dar-se-à pela imprescindibilidade e necessidade de continuidade dos serviços para o desenvolvimento das atividades administrativas dos Vereadores e Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracaju, visando o perfeito funcionamento desta Casa Legislativa.

**VALOR**

O valor mensal do contrato está estimado em R\$ 112.320,00 (cento e doze mil trezentos e vinte reais), que corresponde a 20 (vinte) veículos, com valor unitário de R\$ 5.616,00 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais).

**FUNDAMENTAÇÃO**

O presente aditivo contratual está fundamentado nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, bem como estabelecida na cláusula quarta do contrato original.





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903913 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência autorização para celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023.

**Givanilde dos Santos**

Diretora Administrativa

VISTO EM: / /

**Ardilles Souza Ferreira**

Superintendente Executivo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F52-97DC-1B6F-3631

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 25/04/2024 14:54:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 26/04/2024 08:12:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 26/04/2024 08:17:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/8F52-97DC-1B6F-3631>